

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023

PELO PRESENTE **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, FUNDAMENTADO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, **O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNA, ATRAVÉS DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **02.664.384/0001-72**, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE O SENHOR **CARLOS MURAD**, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CPF Nº **004.985.028-80**, RESIDENTE NA RUA SÃO JOAQUIM, Nº 39, SETOR NOROESTE, EM ARAGUAÍNA-TO, DENOMINADO CONTRATANTE, E O SENHOR **JORGE ANTONIO DE ANDRADE**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **RG 642.096** SSP-TO E CPF Nº **979.107.241-87**, DOMICILIADO NA RUA RITA MONTEIRO QD 22 LT 11, SETOR UNIVERSITÁRIO, ARAGUAÍNA - TO, DENOMINADO CONTRATADO, TÊM CERTO, JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE **GUARDA**, PARA SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR EM VIRTUDE DE FÉRIAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013, EXERCENDO AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12/36, SENDO NO PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/07/2023, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LOTAÇÃO

O **CONTRATADO** EXERCERÁ AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS JUNTO NESTE INSTITUTO COM LOTAÇÃO NO IMPAR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

SERÁ PAGO AO **CONTRATADO** PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ **2.304,36 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, ATRIBUINDO-LHES VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AO SÍMBOLO **V-AE-V** CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS E NA DATA ESTABELECIDADA POR LEI PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

ESTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE **01-07-2023 A 30-07-2023**, APÓS ESSE PRAZO EXTINGUE -SE AUTOMATICAMENTE E INDEPENDENTEMENTE DA VONTADE DAS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA: DA DESPESA

AS DESPESAS DECORRENTES DESSE INSTRUMENTO CONTRATUAL CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.122.2006.2.371, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.90.11, FICHA 20230655, FONTE 18001111

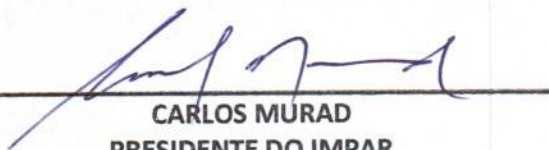


CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACERTADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS, PARA O FIM DE PRODUZIR TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, 30 DE JUNHO DE 2023.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE DO IMPAR
CONTRATANTE


JORGE ANTONIO DE ANDRADE
CPF Nº 979.107.241-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Rômio M^o de Brito Rego
CPF: 960.848.981-49
RG: 640.899.558/TO

Nome: Baltazar José de A. A.
CPF: 186.867.451-72
RG: 11.30.553-60



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2023				FOTO 3X4	
CONTRATADO					
NOME: JORGE ANTONIO DE ANDRADE				DATA: 30-06-2023	
CARGO: GUARDA		CARGA HORÁRIA: 12/36		HORÁRIO DE TRABALHO: 19:00 às 07:00	
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR					
LOTAÇÃO: IMPAR					
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.304,36 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)					
EXERCÍCIO: 2023		INICIO DAS ATIVIDADES: 01-07-2023		TERMINO DAS ATIVIDADES: 30-07-2023	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (X) RECURSO PRÓPRIO () OUTROS:					
CODIGO: 04	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.122.2006.2.371	ELEMENTO DE DESPESA 3.1.9.0.11	FICHA: 20230655	FONTE 18001111	
DADOS PESSOAIS					
DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1980	SEXO: M	NATURALIDADE: ARAGUAÍNA	UF: TO	NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
FILIAÇÃO: PAI – MÃE – MARIA LUIZA DE ANDRADE					
ESTADO CIVIL: CASADO	CPF: 979.107.241-87	RG: 642.096	DATA DE EMISSÃO: 22/12/2015	ÓRGÃO EXP.-UF: SSP-TO	
TÍTULO ELEITORAL: 034829592780	ZONA: 001	SEÇÃO: 0379	UF: TO	ÚLTIMA VOTAÇÃO: 2020	PIS /PASEP: 26704054721
CERTIFICAÇÃO MILITAR: 07-022-224119-5		CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:			CATEGORIA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RITA MONTEIRO QD 22 LT 11, SETOR UNIVERSITARIO, ARAGUAÍNA - TO					
BAIRRO: SETOR UNIVERSITARIO		CEP: 77.825-755		TELEFONE: (63) 99285-5167	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		CURSO: -----		REGISTRO PROFISSIONAL: -----	
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 4364-8	CONTA CORRENTE: 15.647-7			
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS					
ACUMULA CARGO: () SIM (X) NÃO		CARGO: -----		CARGA HORÁRIA: -----	
ÓRGÃO: -----		MUNICÍPIO: -----			UF: -----
REGIME PREVIDENCIÁRIO: -----					

Jorge Antonio de Andrade
JORGE ANTONIO DE ANDRADE
CPF Nº 979.107.241-87

CONTRATADO

RUA 1º DE JANEIRO, Nº 1216, CENTRO | 77.803-140 | (63) 3414-3835
impararaguainag@gmail.com | www.impar.araguaina.to.gov.br